

Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima.

Certidão de Inteiro Teor

Número da Matrícula: 45.417

APARTAMENTO RESIDENCIAL, nº A/ 202 / B - C e respectiva fração ideal do terreno do condomínio "Parque Residencial Santa Barbara - 2ª ETAPA, situado neste cidade, à rua Antônio José Santiago, Nº 115, bairro Dinamérica, cuja área privativa real de 60,50 m² área de uso comum real de 18,77 m², possuindo fração ideal de 0,2604% com cota ideal de terreno 62,33 m², área total de 79,27 m², possuindo a seguinte divisão interna: varanda, sala, estar/jantar, circulação, 03 quartos, WC social, cozinha, área de serviço e WC de serviço. Proprietário: COHEP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA, CNPJ 12.916.953/0001-83, Título anterior R-17-7.699, Fls. 107, 2-A.C registrado no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CAMPINA GRANDE, sexta-feira, 6 de janeiro de 1995, Eu, JOSALVO SODRÉ escrevi.

R-1-45417- Feito em 6/1/1995 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL datado de 7/12/1994, A Proprietária acima, VENDEU a RANIERE BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CI Nº 1337405-SSP-PB, CPF 714.592.354-87, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 22.838,51 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais, e Cinquenta e Um Centavos). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 6/1/1995, JOSALVO SODRÉ.

R-2-45417- Feito em 6/1/1995 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL datado de 7/12/1994, O Proprietário acima, HIPOTECOU a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM 1º E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 20.103,61 (Vinte Mil, Cento e Três Reais, e Sessenta e Um Centavos), juros de 8,9% ao ano, em 264 meses. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 6/1/1995, JOSALVO SODRÉ.

AV-3-45417- Em 22/8/2006 - Certifico na conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 22/8/2006, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica a hipoteca acima referida CANCELADA. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 22/8/2006, JOSALVO SODRÉ.

AV-4-45417- Em 15/5/2007 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 10/05/2007, O Sr. RANIERE BARBOSA, acima qualificado, resolve alterar a qualificação do seu estado civil, que constava como sendo solteiro, e que atualmente é CASADO, conforme Certidão de Casamento nº 034845, Fls. 245-V, Livro B-60, SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com a Sra. MANUELA ALVES NÓBREGA BARBOSA, CI Nº 1719681-SSP-PB, CPF 952.675.814-53. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 15/5/2007, JOSALVO SODRÉ.

R-5-45417- Feito em 3/7/2007 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA datado de 28/6/2007 lavrada NAS NOTAS DO TAB RONALDO ARAÚJO CORREIA, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, DESTA COMARCA, O Proprietário: RANIERE BARBOSA, CI Nº 1337405-SSP-PB, CPF 714.592.354-87, e sua esposa, MANUELA ALVES NÓBREGA BARBOSA, CI Nº 1.719.681-SSP-PB, CPF 952.675.814-53, BRASILEIROS, CASADOS, residentes e domiciliados à rua Epaminondas Macaxeira, nº 197, Jardim Tavares, nesta cidade, VENDEU a VITÓRIA MARIA BARBOSA, BRASILEIRA, CASADA, PSICÓLOGA, CI Nº 1533778-SSP-PB, CPF 021.866.334-00, residente na RUA ANTÔNIO JOSÉ SANTIAGO, nº 115, APT. 202, BL-C, bairro



BODOCONGÓ, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 3/7/2007, JOSALVO SODRÉ.

R-6-45.417 – Em 22/10/2012 – Por Mandado Penhora, Avaliação/Registro, datado de 05/10/2012, pelo Juízo da 2ª Vara Fazenda Pública, Processo 001.2009.011.735-7, nos Autos da Ação Execução Fiscal, como autor **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, e como réu **VITÓRIA MARIA BARBOSA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 22/10/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-7-45.417 – Em 11/06/2021 – Certifico na conformidade do Malote Digital datado de 10/06/2021, código de rastreabilidade nº 81520213740789. Por Ofício nº 932/2021, expedido pela 2ª Vara Da Fazenda Pública, Juíza de Direito Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita, nos autos do processo nº 0011735-91.2009.8.15.0011, Exequente: Município de Campina Grande e Executado: Vitoria Maria Barbosa, fica a PENHORA averbada no objeto do R-6 acima, **CANCELADA/DESBLOQUEADA. (Prenotação número 339183 datada de 10/06/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 11/06/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

© Informen Solutions Provider - Copyright 2012

